

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA – ANO DE 2021.

Em 29 de novembro de 2021, às 18:00 hrs, por meio da plataforma Google Meet, iniciou-se a 5ª reunião da Câmara de Coordenação Técnica Criminal da DPDF. Reuniram-se Gabriel Morgado da Fonseca, Ricardo Lustosa, Guilherme Vieira e Willian Rayner. Ausente Leonardo Costa.

Primeiro ponto da pauta: Guilherme apresentou a nota técnica sobre denunciação caluniosa em caso de mudança de versão pela vítima em audiência de violência doméstica, no sentido de se evitar constrangimento da vítima no momento de alterar a sua versão (busca da verdade real). A Comissão Criminal aprovou a nota técnica.

**Segundo ponto da pauta**: Guilherme apresentou nota técnica sobre a questão da prisão de ofício e a jurisprudência do TJDFT, no sentido de que o pacote anticrime não foi suficiente para a alteração jurisprudencial, necessitando uma alteração jurisprudencial por meio do STF para iniciar uma mudança nos acórdãos do STF. Indicou a necessidade de atuação do segundo grau da Defensoria para evitar a manutenção dessas situações de decretação da prisão de ofício. A Comissão aprovou a nota técnica.

**Terceiro ponto da pauta**: Guilherme apresentou um modelo de Recurso Especial com base na nota técnica de prisão de ofício. A Comissão aprovou o modelo de Recurso Especial.

**Quarto ponto da pauta**: Willian apresentou uma peça de habeas corpus como modelo em caso de impossibilidade de prisão nos casos de penas não superiores a 4 anos e crimes que não envolvem violência ou grave ameaça. A Comissão aprovou o modelo para publicação.

**Quinto ponto da pauta**: Willian apresentou uma peça de recurso em sentido estrito contra excesso de linguagem na pronúncia. A Comissão aprovou o modelo para publicação.

Às 19:15 hrs se encerrou a reunião.